



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53  
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

REQUERIMENTO Nº 059/2025

## TRAMITAÇÃO:

Recebido em:  
03 / 04 / 2025.

Ao Expediente do dia:  
02 / 05 / 2025.

Efetuada a Leitura em:  
02 / 05 / 2025.

Aprovado em:  
02 / 05 / 2025.

Por Unanimidade

Por \_\_\_\_\_ votos a favor \_\_\_\_\_ contra e \_\_\_\_\_ abstenção(s)

AUTORIA: Vereador JANDERSON PAIVA FEITOSA

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA IMPLANTADO O DIREITO DE INSALUBRIDADE PARA AS COZINHEIRAS DA REDE ESCOLAR DO NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja feito o **PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE A ESSA CATEGORIA** que desenvolve muito bem seus serviços, tendo em vista que trabalham diariamente expostos aos riscos de acidentes por trabalharem tanto com produtos químicos e com altas temperaturas e que os mesmos não desfrutam desse direito, peço que o mesmo seja implantado, assim atendendo apelos da categoria.

Camalaú, 03 de Abril de 2025.

  
JANDERSON PAIVA FEITOSA  
Vereador

JUSTIFICATIVA:  
Oral em plenário  
O Autor.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em: 02 / 05 / 2025

  
Genildo Nascimento da Silva  
Presidente